



MUNICÍPIO DE JACUÍ

CGC.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1340

Email: dpessoal@jacui.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.768/2017

**Concede recomposição de perdas
Salariais aos servidores Municipais,
Agentes Políticos e Secretários.**

À câmara municipal de jacuí, Estado de minas Gerais aprova, e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a **recomposição de perdas salariais** no percentual de 6,58% (Seis virgula cinquenta e oito) por cento, referente ao INPC acumulado entre os meses de janeiro/2016 a dezembro/2016, conforme demonstrado na tabela de INPC anexa, sobre o valor dos vencimentos dos servidores do quadro permanente, Celetista, Conselheiros do Conselho Tutelar, Inativos, pensionista, Agentes Políticos, Secretários e Pessoal da Câmara Municipal para vigorar a partir do mês corrente.

Artigo 2º - Concede complementação salarial a todos os Servidores Municipais que percebem vencimento inferior ao salário mínimo legal nacional de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorados a partir da data base janeiro/2017.

Município de Jacuí, 25 de janeiro de 2017.


GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Recebi em: 25 / 01 / 2017
Ass.:  as 11:19



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1768/2017.

**Concede recomposição de
perdas Salariais aos Servidores
Municipais.**

A Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais aprova, e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a recomposição de perdas salariais no percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos por cento),, referente ao INPC acumulado entre os meses de Janeiro/2016 a Dezembro/2016, conforme demonstrado na tabela de INPC anexa, sobre o valor dos vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente ,Celetista, Conselheiros do Conselho Tutelar, Inativos, Pensionistas e Pessoal da Câmara Municipal para vigorar a partir do mês corrente.

Artigo 2º - Concede complementação salarial a todos os Servidores Municipais que percebem vencimento inferior ao salário mínimo legal nacional de R\$937,00(Novecentos e trinta e sete reais).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorados a partir da data base janeiro/2017.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 26 de Janeiro de 2017.


José Carlos Arantes
Vereador - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1768, de 26 / 01 / 2017

APROVADO por 08 votos a 0.

Sala das Sessões 26 de Jan de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1768 DE 2017.

Altera ementa do Projeto de Lei 1.768/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“ Concede recomposição de perdas Salariais aos Servidores Municipais.”

Altera-se o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 1.768/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“ Artigo 1º - Autoriza a recomposição de perdas salariais no percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos por cento),, referente ao INPC acumulado entre os meses de Janeiro/2016 a Dezembro/2016, conforme demonstrado na tabela de INPC anexa, sobre o valor dos vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente ,Celetista, Conselheiros do Conselho Tutelar, Inativos, Pensionistas e Pessoal da Câmara Municipal para vigorar a partir do mês corrente.”

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 26 de Janeiro de 2017.

Ronaldo Correia dos Santos
Vereador – PSB

José Carlos Arantes
Vereador – PSC

Ednei Arantes de Souza
Vereador – PSDB

Recebi em: 26 / 01 / 2017

Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Emenda nº	<u>01</u> , de <u>26 / 01 / 2017</u>
Aprovada por	<u>08</u> votos a <u>0</u>
Sala das Sessões	<u>26</u> de <u>Janiero</u> de <u>2017</u>
Hernane Lopes de Siqueira - Presidente	

Área Cultural
 Ciência e Tecnologia - Colonistas - Cultura e Lazer
 Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Econômica
 Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
 Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).

Janeiro/2012 - Alterações Significativas: A partir de janeiro/2012 o INPC passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De julho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Outra mudança importante: Até 31.12.2011 eram consideradas no cálculo as famílias com rendimento de 1 a 6 salários mínimos. A partir de 01.01.2012 isso diminuiu (de 1 a 5 salários mínimos) em função da elevação real da renda do brasileiro evitando, assim, desvirtuação da faixa salarial.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto (até 31.12.2011)	Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012)
Alimentação e bebidas	30,67	28,27
Transportes	16,14	17,30
Habitação	16,10	16,87
Saúde e cuidados pessoais	9,01	9,67
Despesas pessoais	7,16	6,90
Vestuário	8,36	8,15
Comunicação	4,56	2,78
Artigos de residência	4,82	5,64
Educação	3,18	4,42
Total	100,00	100,00

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 => [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2016	0,14	6,5800	6,5800	1.279,2665
Nov/2016	0,07	6,4310	7,3888	1.277,4780
Out/2016	0,17	6,3565	8,5049	1.276,5844
Set/2016	0,08	6,1760	9,1548	1.274,4179
Ago/2016	0,31	6,0911	9,6238	1.273,3991
Jul/2016	0,64	5,7633	9,5582	1.269,4638
Jun/2016	0,47	5,0907	9,4929	1.261,3909
Mai/2016	0,98	4,5991	9,8199	1.255,4901
Abr/2016	0,64	3,5840	9,8307	1.243,3057
Mar/2016	0,44	2,9252	9,9071	1.235,3991
Fev/2016	0,95	2,4743	11,0780	1.229,9872
Jan/2016	1,51	1,5100	11,3091	1.218,4122
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762	1.200,2879
Nov/2015	1,11	10,2836	10,9674	1.189,5817
Out/2015	0,77	9,0729	10,3308	1.176,5223
Set/2015	0,51	8,2395	9,9038	1.167,5323

Ago/2015	0,25	7,6902	9,8820	1.161,6081
Jul/2015	0,58	7,4217	9,8052	1.158,7113
Jun/2015	0,77	6,8022	9,3140	1.152,0295
Mai/2015	0,99	5,9861	8,7607	1.143,2267
Abr/2015	0,71	4,9472	8,3407	1.132,0197
Mar/2015	1,51	4,2073	8,4160	1.124,0390
Fev/2015	1,16	2,6572	7,6791	1.107,3185
Jan/2015	1,48	1,4800	7,1256	1.094,6209
Dez/2014	0,62	6,2283	6,2283	1.078,6568
Nov/2014	0,53	5,5737	6,3338	1.072,0103
Out/2014	0,38	5,0171	6,3444	1.066,3586
Set/2014	0,49	4,6196	6,5681	1.062,3218
Ago/2014	0,18	4,1094	6,3547	1.057,1418
Jul/2014	0,13	3,9224	6,3335	1.055,2424
Jun/2014	0,26	3,7874	6,0574	1.053,6724
Mai/2014	0,60	3,5183	6,0786	1.051,1394
Abr/2014	0,78	2,9009	5,8149	1.044,8702
Mar/2014	0,82	2,1045	5,6154	1.036,7833
Fev/2014	0,64	1,2740	5,3850	1.028,3508
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627	1.015,4141
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2013	0,61	4,2451	5,5836	1.002,7406
Set/2013	0,27	3,6131	5,6886	996,6609
Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680	993,9772
Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751	992,3894
Jun/2013	0,28	3,3033	6,9716	993,6812
Mai/2013	0,35	3,0149	6,9503	990,9066
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	987,4505
Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167	981,6588
Fev/2013	0,52	1,4448	6,7691	975,8039
Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310	970,7560
Dez/2012	0,74	6,1978	6,1978	961,9064
Nov/2012	0,54	5,4177	5,9553	954,8406
Out/2012	0,71	4,8514	5,9868	949,7122
Set/2012	0,63	4,1123	5,5765	943,0168
Ago/2012	0,45	3,4605	5,3677	937,1130
Jul/2012	0,43	2,9970	5,3562	932,9149
Jun/2012	0,26	2,5560	4,9051	928,9205
Mai/2012	0,55	2,2901	4,8632	926,5116
Abr/2012	0,64	1,7305	4,8841	921,4436
Mar/2012	0,18	1,0836	4,9674	915,5838
Fev/2012	0,39	0,9020	5,4704	913,9388
Jan/2012	0,51	0,5100	5,6279	910,3863
Dez/2011	0,51	6,0799	6,0799	905,7689
Nov/2011	0,57	5,5416	6,1749	901,1729
Out/2011	0,32	4,9435	6,6605	896,0653
Set/2011	0,45	4,6087	7,2984	893,2070
Ago/2011	0,42	4,1401	7,3946	889,2056
Jul/2011	0,00	3,7045	6,8705	885,4866
Jun/2011	0,22	3,7045	6,7957	885,4866
Mai/2011	0,57	3,4769	6,4441	883,5428
Abr/2011	0,72	2,8904	6,2959	878,5351
Mar/2011	0,66	2,1549	6,3065	872,2549
Fev/2011	0,54	1,4851	6,3593	866,5358
Jan/2011	0,94	0,9400	6,5285	861,8816
Dez/2010	0,60	6,4652	6,4652	853,8553
Nov/2010	1,03	5,8302	6,0842	848,7628
Out/2010	0,92	4,7513	5,3912	840,1097
Set/2010	0,54	3,7963	4,6810	832,4510
Ago/2010	-0,07	3,2389	4,2854	827,9800
Jul/2010	-0,07	3,3112	4,4420	828,5600

Jun/2010	-0,11	3,3836	4,7555	829,1404
Mai/2010	0,43	3,4974	5,3113	830,0535
Abr/2010	0,73	3,0543	5,4896	826,4995
Mar/2010	0,71	2,3074	5,3011	820,5098
Fev/2010	0,70	1,5861	4,7677	814,7252
Jan/2010	0,88	0,8800	4,3620	809,0618
Dez/2009	0,24	4,1137	4,1137	802,0042
Nov/2009	0,37	3,8645	4,1657	800,0840
Out/2009	0,24	3,4816	4,1761	797,1346
Set/2009	0,16	3,2338	4,4462	795,2260
Ago/2009	0,08	3,0690	4,4359	793,9557
Jul/2009	0,23	2,9866	4,5715	793,3210
Jun/2009	0,42	2,7502	4,9367	791,5006
Mai/2009	0,60	2,3205	5,4487	788,1902
Abr/2009	0,55	1,7102	5,8261	783,4893
Mar/2009	0,20	1,1539	5,9208	779,2036
Fev/2009	0,31	0,9519	6,2485	777,6483
Jan/2009	0,64	0,6400	6,4286	775,2451
Dez/2008	0,29	6,4814	6,4814	770,3151
Nov/2008	0,38	6,1735	7,2034	768,0876
Out/2008	0,50	5,7716	7,2568	765,1799
Set/2008	0,15	5,2454	7,0434	761,3731
Ago/2008	0,21	5,0878	7,1503	760,2327
Jul/2008	0,58	4,8675	7,5566	758,6396
Jun/2008	0,91	4,2628	7,2785	754,2646
Mai/2008	0,96	3,3225	6,6406	747,4627
Abr/2008	0,64	2,3401	5,9012	740,3553
Mar/2008	0,51	1,6893	5,5013	735,6472
Fev/2008	0,48	1,1733	5,4279	731,9145
Jan/2008	0,69	0,6900	5,3649	728,4181
Dez/2007	0,97	5,1556	5,1556	723,4265
Nov/2007	0,43	4,1454	4,7911	716,4767
Out/2007	0,30	3,6996	4,7808	713,4091
Set/2007	0,25	3,3893	4,9164	711,2752
Ago/2007	0,59	3,1316	4,8224	709,5015
Jul/2007	0,32	2,5267	4,1867	705,3400
Jun/2007	0,31	2,1996	3,9685	703,0899
Mai/2007	0,26	1,8837	3,5747	700,9171
Abr/2007	0,26	1,6195	3,4404	699,0995
Mar/2007	0,44	1,3560	3,2959	697,2866
Fev/2007	0,42	0,9120	3,1212	694,2319
Jan/2007	0,49	0,4900	2,9261	691,3284
Dez/2006	0,62	2,8134	2,8134	687,9575
Nov/2006	0,42	2,1799	2,5886	683,7184
Out/2006	0,43	1,7525	2,7112	680,8588
Set/2006	0,16	1,3169	2,8646	677,9436
Ago/2006	- 0,02	1,1550	2,8543	676,8607
Jul/2006	0,11	1,1753	2,8749	676,9961
Jun/2006	- 0,07	1,0641	2,7927	676,2522
Mai/2006	0,13	1,1349	2,7516	676,7259
Abr/2006	0,12	1,0036	3,3365	675,8473
Mar/2006	0,27	0,8825	4,1519	675,0372
Fev/2006	0,23	0,6109	4,6297	673,2196
Jan/2006	0,38	0,3800	4,8489	671,6747
Dez/2005	0,40	5,0474	5,0474	669,1320
Nov/2005	0,54	4,6288	5,5286	666,4661
Out/2005	0,58	4,0669	5,4237	662,8865
Set/2005	0,15	3,4668	4,9939	659,0640
Ago/2005	0,00	3,3118	5,0149	658,0769
Jul/2005	0,03	3,3118	5,5400	658,0769
Jun/2005	- 0,11	3,2808	6,2785	657,6795
Mai/2005	0,70	3,3946	6,9276	658,6040

Abri/2005	0,91	2,6758	6,8090	654,0258
Mari/2005	0,73	1,7499	6,0808	648,1278
Fevi/2005	0,44	1,0125	5,9123	643,4308
Jan/2005	0,57	0,5700	5,8595	640,6121
Dez/2004	0,86	6,1332	6,1332	636,9813
Nov/2004	0,44	5,2283	5,7965	631,5500
Out/2004	0,17	4,7673	5,7228	628,7833
Set/2004	0,17	4,5895	5,9549	627,7162
Ago/2004	0,50	4,4120	6,6425	626,6509
Jul/2004	0,73	3,8925	6,3029	623,5332
Jun/2004	0,50	3,1396	5,5748	619,0144
Mai/2004	0,40	2,6265	4,9865	615,9347
Abri/2004	0,41	2,2176	5,6034	613,4608
Mari/2004	0,57	1,8002	6,6236	610,9758
Fevi/2004	0,39	1,2232	7,4718	607,5130
Jan/2004	0,83	0,8300	8,6172	605,1529
Dez/2003	0,54	10,3839	10,3839	600,1715
Nov/2003	0,37	9,7910	12,7554	596,9480
Out/2003	0,39	9,3863	16,1480	594,7474
Set/2003	0,82	8,9613	17,5133	592,4369
Ago/2003	0,18	8,0751	17,5249	587,6184
Jul/2003	0,04	7,8809	18,3227	586,5626
Jun/2003	- 0,06	7,8378	19,6355	586,3281
Mai/2003	0,99	7,9025	20,4375	586,6801
Abri/2003	1,38	6,8448	19,3642	580,9289
Mari/2003	1,37	5,3904	18,5401	573,0212
Fevi/2003	1,46	3,9661	17,6630	565,2769
Jan/2003	2,47	2,4700	16,3294	557,1426

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

(Índices percentuais)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1990	68,19	73,99	82,18	14,67	7,31	11,64	12,62	12,18	14,26	14,43	16,92	19,14	1.585,18%
1991	20,95	20,20	11,79	5,01	6,68	10,83	12,14	15,62	15,62	21,08	26,48	24,15	475,11%
1992	25,92	24,48	21,62	20,84	24,50	20,85	22,08	22,38	23,98	26,07	22,89	25,58	1.149,05%
1993	28,77	24,79	27,58	28,37	26,78	30,37	31,01	33,34	35,63	34,12	36,00	37,73	2.489,11%
1994	41,32	40,57	43,08	42,86	42,73	48,24	7,75	1,85	1,40	2,82	2,96	1,70	929,32%
1995	1,44	1,01	1,62	2,49	2,10	2,18	2,46	1,02	1,17	1,40	1,51	1,65	21,98%
1996	1,46	0,71	0,29	0,93	1,28	1,33	1,20	0,50	0,02	0,38	0,34	0,33	9,12%
1997	0,81	0,45	0,68	0,60	0,11	0,35	0,18	-0,03	0,10	0,29	0,15	0,57	4,34%
1998	0,85	0,54	0,49	0,45	0,72	0,15	-0,28	-0,49	-0,31	0,11	-0,18	0,42	2,49%
1999	0,65	1,29	1,28	0,47	0,05	0,07	0,74	0,55	0,39	0,96	0,94	0,74	8,43%
2000	0,61	0,05	0,13	0,09	-0,05	0,30	1,39	1,21	0,43	0,16	0,29	0,55	5,27%
2001	0,77	0,49	0,48	0,84	0,57	0,60	1,11	0,79	0,44	0,94	1,29	0,74	9,44%
2002	1,07	0,31	0,62	0,68	0,09	0,61	1,15	0,86	0,83	1,57	3,39	2,70	14,74%
2003	2,47	1,46	1,37	1,38	0,99	-0,06	0,04	0,18	0,82	0,39	0,37	0,54	10,38%
2004	0,83	0,39	0,57	0,41	0,40	0,50	0,73	0,50	0,17	0,17	0,44	0,86	6,13%
2005	0,57	0,44	0,73	0,91	0,70	- 0,11	0,03	0,00	0,15	0,58	0,54	0,40	5,05%
2006	0,38	0,23	0,27	0,12	0,13	- 0,07	0,11	- 0,02	0,16	0,43	0,42	0,62	2,81%
2007	0,49	0,42	0,44	0,26	0,31	0,32	0,59	0,25	0,30	0,43	0,97		5,15%
2008	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96	0,91	0,58	0,21	0,15	0,50	0,38	0,29	6,48%
2009	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23	0,08	0,16	0,24	0,37	0,24	4,11%
2010	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	6,46%
2011	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	0,00	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	6,07%
2012	0,51	0,39	0,18	0,64	0,55	0,26	0,43	0,45	0,63	0,71	0,54	0,74	6,19%
2013	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	5,56%
2014	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60	0,26	0,13	0,18	0,49	0,38	0,53	0,62	6,22%
2015	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	11,27%

2016	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	0,31	0,08	0,17	0,07	0,14	6,58%
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

FONTES: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil®.

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI](#)